

22.571, de 21 de dezembro de 2022, publicado em 22/12/2022 que declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de imóvel de propriedade particular necessário para instalação de unidade de educação, **AUTORIZO**:

1.O pagamento da indenização pela desapropriação em favor de **BROMBERG CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 00.025.245/0001-73, no valor de R\$ 7.289.994,58 (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento 7086872.

Publique na forma da Lei.

Após, ao Setor de Contabilidade desta Pasta para demais providências.

Campinas, 22 de dezembro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC.2022.00057789-67

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Desapropriação - Construção de unidade educacional - Rua Doutor Heitor Penteado, nº 1538, no Distrito de Joaquim Egídio.

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como do Decreto Nº 22.571, de 21 de dezembro de 2022, publicado em 22/12/2022 que declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de imóvel de propriedade particular necessário para instalação de unidade de educação, **AUTORIZO**:

1.O pagamento da indenização pela desapropriação em favor de **BROMBERG CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 00.025.245/0001-73, no valor de R\$ 511.957,80 (quinhentos e onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento 7086913.

Publique na forma da Lei.

Após, ao Setor de Contabilidade desta Pasta para demais providências.

Campinas, 22 de dezembro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC.2022.00093535-11

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Desapropriação de imóvel para instalação do Centro de Eventos da Rede Municipal de Ensino.

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como do Decreto Nº 22.568, de 21 de dezembro de 2022, publicado em 22/12/2022 que declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de imóvel de propriedade particular necessário para instalação de unidade de educação, **AUTORIZO**:

1.O pagamento da indenização pela desapropriação em favor de **LION EVENTOS LTDA**, CNPJ 12.151.992/0001-37, no valor de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões quinhentos mil reais) consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento 7069043.

Publique na forma da Lei.

Após, ao Setor de Contabilidade desta Pasta para demais providências.

Campinas, 22 de dezembro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo nº: PMC.2022.00078688-66

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de livros de fotografias de Sebastião Salgado - Editora Taschen

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador do Núcleo de Educação da Procuradoria de Assessoria Especializada (doc. 7066475), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 7082959), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 7083884) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo artigo art. 16 do Decreto Municipal 21.874/21, **RATIFICO** a contratação com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93 do distribuidor exclusivo **PAISAGEM LIVRARIA, PAPELARIA E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 41.778.264/0001-58, e **AUTORIZO** a respectiva despesa no valor de R\$ 1.648.800,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) para aquisição de 3.435 livros de fotografias de Sebastião Salgado para os alunos do Ensino Infantil, Fundamental e EJA.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 - Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, e por se tratar de compra imediata de bens, dos quais não resulta obrigação futura, poderá ser dispensável o "termo de contrato", podendo ser substituído por nota de empenho; e

2 - A seguir, retornem os autos à esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 22 de dezembro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC.2022.00065240-55

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Desapropriação - Lote 01 da quadra 32 do loteamento Jardim Nova América - Ampliação do CEI José Fidelis.

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como do Decreto Nº

22.569, de 21 de dezembro de 2022, publicado em 22/12/2022 que declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de imóvel de propriedade particular necessário para instalação de unidade de educação, **AUTORIZO**:

1.O pagamento da indenização pela desapropriação em favor de **INÊS CHIARELLI DIAS**, CPF 820.118.008-97, no valor de R\$ 625.777,55 (seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento 7103135.

Publique na forma da Lei.

Após, ao Setor de Contabilidade desta Pasta para demais providências.

Campinas, 22 de dezembro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00059480-48

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC.

RDC presencial nº: 04/2022.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de Unidade Educacional - CEI DIC I - Campinas, SP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos e em observância ao disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 e suas alterações, **RESOLVO**:

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **R MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **64.141.708/0001-45**;

2. **HOMOLOGAR** o RDC Presencial nº **04/2022**, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. À Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

2. À Procuradoria Jurídica para lavratura do Termo de Contrato.

3. Após, à Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 21 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00054682-67

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC.

RDC presencial nº: 02/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de Unidade Educacional - CEI Jardim do Lago II - Campinas, SP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos e em observância ao disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 e suas alterações, **RESOLVO**:

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **CONSTRUTORA SANDIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **51.182.145/0001-91**;

2. **HOMOLOGAR** o RDC Presencial nº **02/2022**, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. À Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

2. À Procuradoria Jurídica para lavratura do Termo de Contrato.

3. Após, à Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 21 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00055822-13

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC.

RDC presencial nº: 03/2022.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de Unidade Educacional - CEI Residencial Cosmos-Campinas, SP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e em observância ao disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 e suas alterações, **RESOLVO**:

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **S. CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **60.461.100/0001-47**;

2. **HOMOLOGAR** o RDC Presencial nº **03/2022**, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. À Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

2. À Procuradoria Jurídica para lavratura do Termo de Contrato.

3. Após, à Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 21 de dezembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico nº - "01/2023"

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00002437-47

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de cargas, com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26/12/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/01/2023- 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA- OC N°824402801002022OC00096.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 22 de dezembro de 2022
FABIO ALVES CREMASCIO
Gerente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico n° 02/2023

Processo Administrativo n° FUMEC.2022.00002366-19

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA para uso das unidades da FUMEC.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/12/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/01/2023- 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA- OC N° 824402801002022OC00097

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Edital**.

Campinas, 22 de dezembro de 2022
FABIO ALVES CREMASCIO
Gerente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico n° 03/2023

Processo Administrativo n° PMC.2022.00101804-11

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de acessórios esportivos oficiais para basquete, futsal, handebol e voleibol para atendimento da SME/PMC, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/12/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2023- 09:00 h.

OFERTA DE COMPRA- OC N°824402801002022OC00095.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 22 de dezembro de 2022
FABIO ALVES CREMASCIO
Gerente de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2022.00002733-10. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico n° 67/2022. **OBJETO:** Registro de Preços para realização de EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS E EXAMES COMPLEMENTARES que se fizerem necessários, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços unitários entre parênteses, para os itens ofertados pela empresa adjudicatária:

. **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - CNPJ - 46.124.624/0028-31 - LOTE 1: Item 01 (R\$ 45,80), Item 02 (R\$ 20,37), Item 03 (R\$ 56,37), Item 04 (R\$ 19,26), Item 05 (R\$ 14,04), Item 06 (R\$ 10,48), Item 07 (R\$ 10,12), Item 08 (R\$ 16,08), Item 09 (R\$ 28,36), Item 10 (R\$ 28,36), Item 11**

(R\$ 13,66), Item 12 (R\$ 11,58), Item 13 (R\$ 11,58), Item 14 (R\$ 49,11), Item 15 (R\$ 218,00).

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 2) À Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 22 de dezembro de 2022

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo Sei:2022.00100660-40

Data:30/11/2022

Interessado:União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia

CNPJ:55.233.019/0001-70

Código Cartográfico:3411.53.97.0065.01001

Assunto:Imunidade Tributária - Templo - ITBI - Extensão

DECISÃO

Declaro a extensão da imunidade tributária ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) incidente sobre a transação do imóvel inscrito sob o código cartográfico n° 3411.53.97.0065.01001, haja vista que a interessada tem imunidade reconhecida a partir de 1/01/2004 através do protocolo PMC.2022.00100674-45, recebeu o imóvel em transferência em 30/04/2013, conforme registro no Livro de Atas da entidade, e que foi declarado o uso do imóvel em suas finalidades essenciais, em conformidade com as condições previstas no art. 150, VI, "b", e § 4º, da Constituição Federal, do art. 58 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e da IN SMF n° 006/2019. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão acima identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação as atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Protocolo Sei:2022.00100674-45

Data:30/11/2022

Interessado:União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia

CNPJ:55.233.019/0001-70

Código Cartográfico:3254.32.34.0196.01001

Assunto:Imunidade Tributária - Templo - ITBI - Extensão

DECISÃO

Declaro a imunidade tributária à entidade a partir de 1/01/2004 e extensão do seus efeitos ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) incidente sobre a transação do imóvel inscrito sob o código cartográfico n° 3254.32.34.0196.01001, haja vista que a interessada recebeu o imóvel em transferência em 30/04/2013, conforme registro no Livro de Atas da entidade, e que foi declarado o uso do imóvel em suas finalidades essenciais, em conformidade com as condições previstas no art. 150, VI, "b", e § 4º, da Constituição Federal, do art. 58 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e da IN SMF n° 006/2019. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão acima identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação as atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 22 de dezembro de 2022

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA DO PODER EXECUTIVO - AD. DIRETA (C.F. ART. 162)

CODIGO	NATUREZA	ORÇADA		ARRECADADA EM 2022		SALDO A
		INICIAL	ATUAL	NOVEMBRO	ACUMULADO	REALIZAR
0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	TOTAL GERAL RECEITAS (I + II - IV)	5.985.409.900,00	6.396.797.314,86	544.330.057,63	6.119.556.539,14	277.240.775,72
0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	SUB-TOTAL RECEITAS (I + II)	6.320.317.900,00	6.731.705.314,86	570.086.279,42	6.511.780.938,25	219.924.376,61
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	6.258.627.592,00	6.554.001.273,74	521.776.675,33	6.411.363.357,07	142.637.916,67
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.363.631.819,00	3.536.896.819,00	281.325.856,11	3.417.366.718,24	119.530.100,76
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	3.126.520.000,00	3.297.600.000,00	266.812.834,76	3.162.405.173,38	135.194.826,62
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	1.374.863.000,00	1.479.443.000,00	91.236.936,87	1.414.344.794,21	65.098.205,79
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.095.209.000,00	1.199.789.000,00	71.306.925,54	1.198.199.076,30	1.589.923,70
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	(I.T.B.I.) IMPOSTO SOB/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS	279.654.000,00	279.654.000,00	19.930.011,33	216.145.717,91	63.508.282,09
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	299.040.000,00	299.040.000,00	33.854.484,90	295.643.650,31	3.396.349,69
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.452.617.000,00	1.519.117.000,00	141.721.412,99	1.452.416.728,86	66.700.271,14
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	1.452.617.000,00	1.519.117.000,00	141.721.412,99	1.452.416.728,86	66.700.271,14
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCIPAL	1.372.514.000,00	1.439.014.000,00	132.966.382,48	1.384.605.961,43	54.408.038,57
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL	702.088.493,00	768.588.493,00	73.464.613,30	738.018.879,91	30.569.613,09
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO ESTIMATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	6.858,59	40.764,77	1.259.235,23
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SUBSTITUIÇÃO	425.000.000,00	425.000.000,00	33.877.095,80	388.285.694,67	36.714.305,33
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00.00	ISSQN - OFICIO SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS	4.600.000,00	4.600.000,00	422.068,68	3.600.997,76	999.002,24
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00.00	ISSQN - OFICIO AUTÔNOMOS	17.000.000,00	17.000.000,00	1.416.702,66	12.998.645,71	4.001.354,29
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00.00	ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL	9.900.000,00	9.900.000,00	1.896.146,95	15.538.542,79	-5.638.542,79
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00.00	ISSQN - AUTO DE INFRAÇÃO POR IMPOSIÇÃO DE MULTA	1.400.000,00	1.400.000,00	129.885,31	3.153.063,18	-1.753.063,18